PORTARIA Nº. 020 DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira de Limeira do Oeste - MG.

O Vereador PAULO CESAR CORTEZ, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando as comemorações alusivas a celebração da Semana Santa;

Considerando que no dia 14 de abril celebra-se a Paixão de Cristo;

Considerando que o Poder Executivo declarou ponto facultativo no dia 13 de abril, conforme Decreto nº 5.387 (cópia anexa).

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste no dia 13 de abril do ano corrente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 12 de abril de 2017.

PAULO CESAR CORTEZ
Presidente

DECRETO Nº. 5.387, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS".

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste - MG, no uso de suas atribuições legais, constante no inciso X, do art. 77, da Lei Orgânica Municipal-LOM.

Considerando que no dia 14 de abril celebra-se a Paixão de Cristo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 13 de abril de 2017 (quinta-feira), em virtude do feriado da Paixão de Cristo no dia 14 de abril.

§ 1º No dia do Ponto Facultativo, trabalharão normalmente os seguintes servidores municipais: coveiro do cemitério, servidores da limpeza pública, servidores da Unidade Básica de Saúde Drª. Marivone Ribeiro de Lacerda, motoristas das ambulâncias da Prefeitura Municipal, servidores que estejam prestando serviços nas estradas municipais e outros servidores municipais que executarem serviços considerados essenciais.

§ 2º - Os servidores municipais cedidos aos órgãos públicos federais e estaduais, obedecerão aos horários estabelecidos pelos respectivos órgãos.

§ 3º A Prefeitura e os demais órgãos municipais retornarão ao seu expediente normal de serviço no dia 17 de abril de 2017 (segunda-feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, 11 de abril de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivado na data supra.

ZILDA APARECIDA DOS SANTOS

Secretária